

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/ MF nº 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 5º (quinto) dia do mês de julho de dois mil e dezessete às nove horas (05/07/2017 às 09:00), na sede social da Companhia, situada na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG. **QUÓRUM:** Presentes mais de dois terços (2/3) do capital social com direito de voto, conforme assinaturas no Livro de “Registro de Presença de Acionistas” e também o Sr. André Alves Romão, representante da **BDO RCS Auditores Independentes SS.** **MESA:** Presidente: **Álvaro Modesto da Silva.** Secretário: **Geraldo José de Mello.** **CONVOCAÇÃO:** Feita por anúncios, na forma do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76, publicados no “Diário Oficial de Minas Gerais” e no “Estado de Minas” de Belo Horizonte, edições dos dias 20, 21 e 22 de junho de 2017, páginas 8, 3 e 9, respectivamente, do Caderno 2, do Diário Oficial de Minas Gerais e páginas 14, 16 e 16, respectivamente, do Jornal Estado de Minas. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Autorizada a lavratura da ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/76; **2)** Examinadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração, relativos ao período findo em 31.12.2016, publicados nos jornais “Diário Oficial de Minas Gerais” e “Estado de Minas” de Belo Horizonte, edição do dia 22 de junho de 2017, páginas 3 a 7 do Caderno 2, do Diário Oficial de Minas Gerais e páginas 9 a 11 do Jornal Estado de Minas. A comunicação, na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, de que os referidos instrumentos estavam à disposição dos acionistas se deu através de avisos publicados nos jornais “Diário Oficial de Minas Gerais” e “Estado de Minas” de Belo Horizonte, edições dos dias 19, 20 e 23 de maio de 2017, páginas 6, 3 e 5, respectivamente, do Caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais e páginas 14, 15 e 14, respectivamente, do Jornal Estado de Minas Gerais; **3)** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a compensação do prejuízo parcial do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$918.332.276,88 (novecentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), reduzido dos créditos decorrentes da realização da conta de

Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP), no montante de R\$316.699,08 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), adicionado dos débitos relativos a outros resultados abrangentes, no montante de R\$20.352.622,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais), totalizando R\$ 938.368.199,80 (novecentos e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) com o saldo da Reserva Especial Para Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$503.922.152,74 (quinhentos e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mais o saldo da Reserva Legal, no valor de R\$175.821.622,83 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$679.743.775,57 (seiscentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em reservas para compensar o prejuízo acumulado, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76; **4)** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da verba de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01/05/2017 e 30/04/2018; **5)** Procedida a instalação do Conselho Fiscal, a pedido do representante da acionista Edificadora S.A. Os representantes dos acionistas majoritários indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. Paulo Rogério Teixeira Neves e Antônio Álvares Duarte para titulares e Lúcio Tito Lessa e Benedito Menote Pacheco para suplentes, respectivamente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas majoritários para membros titulares do **Conselho Fiscal**, os senhores **Paulo Rogério Teixeira Neves**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade n.º M-787.297 SSP/MG, CPF n.º 008.423.116-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Capivari, n.º 405, apto 601, Bairro Serra, e **Antônio Álvares Duarte**, brasileiro, viúvo, contabilista, MG-19.282, CPF 087.419.306-06, residente em Belo Horizonte, MG, na rua Herculano de Freitas, n.º 1070, apto 102, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-023, e eleitos como membros suplentes, respectivamente, os senhores **Lúcio Tito Lessa**, brasileiro, casado, contabilista, M-2.285.347, CPF N.º 009.933.016-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Pássaro Preto, n.º 243, Bairro Caiçara, CEP 30750-590 e **Benedito Menote Pacheco**, brasileiro, casado, contabilista, CI M-1.156.396- SSP/MG, CPF N.º 276.893.446-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Alpes, n.º 714, apto. 302, Bairro Nova Suíssa, CEP 30421-145. Em seguida, procedeu-se à votação em separado, como determina a Lei 6.404/76, para eleição do terceiro membro do conselho fiscal e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários. Os acionistas

titulares de ações preferenciais sem direito a voto indicaram para compor o conselho fiscal os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, para titular, e **Paulo Roberto Martins Dias**, para suplente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas minoritários, para membros do **Conselho Fiscal**, os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, brasileiro, casado, contador e administrador, carteira de identidade nº CRA/MG 071073/0-8, CPF n.º 196.241.826-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Santo Antônio do Monte, n.º 580, apto. 301, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-220, como membro titular, e **Paulo Roberto Martins Dias**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 37.270, CPF n.º 132.770.146-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Cláudio Manoel, n.º 1011, apto 801, Bairro Savassi, CEP 30140-100, como membro suplente. O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesses conflitantes com os da Companhia. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal eleitos nesta data vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; **6)** Os acionistas, por unanimidade dos presentes, fixaram a remuneração individual dos membros titulares do Conselho Fiscal em no mínimo 10% da média a que for atribuída a cada diretor, nos termos do art. 162, §3º da Lei n.º 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Para encerrar, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim secretário, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte-MG, 05 de julho de 2017. (Ass.) Álvaro Modesto Silva, Geraldo José de Mello, Álvaro Modesto Silva, p/Edificadora S.A, Geraldo Jose de Mello, p/Companhia Mineira de Participações Industriais e Comerciais, Luiz Henrique da Silva Gomes representando os acionistas relacionados no “Livro de Presença”, André Alves Romão representando a BDO RCS Auditores Independentes SS.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Geraldo José de Mello
Secretário